



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 278/2024
DATA: 12/03/2024

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 18 de março de 2024 (segunda-feira) em razão do feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que seria realizada no dia 18 de março de 2024 para o dia 20 de março (quarta-feira) as 19h00min (dezenove horas), na plenária da Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 12 de março de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente